



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 897/2018 - COMLIC/REI (11.01.18.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Julho de 2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

PROCESSO Nº 23348.002540/2017-59

**ATA 4/2018 - EXTRATO DE COMPILAÇÃO: JULGAMENTOS PROFERIDOS, JULGAMENTO DE RECURSO E CORREÇÃO DE MERO ERRO MATERIAL**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, os membros da Comissão Especial de Licitação em exercício, constituída pela Portaria 1.091/2017, de 25 de abril de 2017 - Reitoria/IFC, os servidores Marcelo Darlan Herpich, Fábio Lamartine Barbosa Toledo e Kamila Caetano Almeida, considerando: o processo da Concorrência Pública 1/2017, que tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Publicidade ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, por intermédio de Agência de Propaganda; o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas deste certame, proferido conforme Ata 02/2018, de 20/06/2018; o Julgamento de Recurso Administrativo contra Julgamento das Propostas Técnicas; e, ainda, a Ata 03/2018, que corrige mero erro material constante na Ata 02/2018, de 20/06/2018, resolvem emitir este extrato para compilar os atos já realizados, ou seja: restou **CLASSIFICADA em 1º lugar** a proposta técnica da empresa **TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, CNPJ 07.206.878/0001-27, com 76,1 pontos, e restaram **DECLASSIFICADAS** as propostas técnicas das empresas **FOCO PROPAGANDA LTDA**, CNPJ 01.191.137/0001-33, e **ESTRATÉGIA CONSULTORIA E MARKETING**, CNPJ 03.476.828/0001-09. Por fim, determina-se a publicação da presente ata no site do IFC, em link específico para as publicações deste certame, visto que, de acordo com a alínea a) do item 4 do Edital, as informações e os trâmites da Concorrência podem ser acompanhados por meio do link <http://dap.ifc.edu.br/>, e, consoante o item 4.2, "O interessado em participar desta licitação se obriga a acompanhar no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, citado no subitem anterior (4.1 [...] <http://dap.ifc.edu.br/>), eventuais alterações ou informações sobre esta concorrência". A presente ata será também enviada para os e-mails das empresas participantes deste certame, conforme endereços eletrônicos informados pelas licitantes para recebimento dos encaminhamentos da Concorrência em suas cartas de credenciamento. Sem mais manifestações, eu, Marcelo Darlan Herpich, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação em exercício.

Fábio Lamartine B. Toledo

Membro

Kamila Caetano Almeida

Membro

Marcelo Darlan Herpich

Presidente

Comissão Especial de Licitação - Portaria nº 1.091/2017 - Reitoria IFC

*(Assinado digitalmente em 23/07/2018 16:52)*  
FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2006190

*(Assinado digitalmente em 23/07/2018 16:52)*  
KAMILA CAETANO ALMEIDA  
REVISOR DE TEXTOS  
Matrícula: 1135183

*(Assinado digitalmente em 23/07/2018 16:51)*  
MARCELO DARLAN HERPICH  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1868335

**Processo Associado: 23348.002540/2017-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**897**, ano: **2018**, tipo: **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, data de emissão: **23/07/2018** e o código de  
verificação: **24979cdebc**